



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 515/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 026/2024 DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7307/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do CONTRATO Nº 026/2024, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PARA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGA DE BOTTIÕES P13 E P45 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a D.J. DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA

- Selma do Nascimento da Silva - Diretor de Nutrição - Matrícula:19.816;
- Adriana Araújo da Silva- Nutricionista - Matrícula: 18.135;
- Monique da Silva Corrêa - Supervisora de Merenda - 18.016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de agosto de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL